



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Via Washington Luiz, Km 235, cx. Postal: 676 - CEP: 13.565-905 - São Carlos - SP - Brasil
Fone: 55 0 xx (16) 3351-8111 / Fax: 55 0 xx (16) 3351-2981
CNPJ: 45.358.053/0001-40
Ato Regulatório de Recredenciamento: Portaria 721 de 08/08/2013 - D.O.U.09/08/2013 - Seção 1 - p. 21.
e-mail: dlgra@ufscar.br / site: www.ufscar.br

Código de Acesso:

1W8RI-HNL6Y-T8SU3-3P0XC-GJQKQ

Documento isento de CARIMBO e/ou ASSINATURA.

Para comprovar a autenticidade deste documento, verifique o código de acesso no seguinte endereço:
<https://siga.ufscar.br/doc>. O código é válido por um ano a contar da data de emissão.

Histórico Escolar Oficial

Nome: **João Sandje Djata**

RA: **843166**

Nascimento: **21/01/1997**

Nacionalidade:

Naturalidade: **Varela - Guiné-Bissau**

Passaporte: C00499426

CPF: 12462814140

Curso

Curso: **Engenharia de Computação**

Matriz Curricular: **2025/1**

Carga Horária: **2550**

Reconhecimento: **Portaria SERES/MEC nº 111 de 04/02/2021 - Diário Oficial da União 05/02/2021, Seção 1, p.136**

Período de Ingresso: **2025/1**

Período de Egresso:

Forma de Ingresso: **Prog de Estudantes Convênio de Graduação - PEC-G**

Situação: **Cursando**

Processo Seletivo Vestibular: -

Início do Curso: **24/03/2025**

Conclusão do Curso:

Data da colação de grau:

Data de emissão do diploma:

Atividades Cursadas

2025/1	Horas	Avaliação	Freq	Resultado
1003438 - CONSTRUÇÃO DE ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO - C Docente: Ricardo Rodrigues Ciferri	120	8,3	100%	APROVADO
1003449 - INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO ALGORÍTMICO - C Docente: Marcela Xavier Ribeiro	30	8,5	100%	APROVADO
1003451 - LÓGICA DIGITAL - C Docente: Artino Quintino da Silva Filho; Ricardo Menotti	90	6,2	98%	APROVADO
Total	240			

Atividades Complementares	Horas
Atividades Extracurriculares	Horas
ENADE	

2025	Estudante não habilitado ao Enade em razão da natureza do projeto pedagógico do curso
------	---

De acordo com o Regimento Geral da UFSCar Seção VII, são condições necessárias para aprovação nas disciplinas:

Art. 72 - As notas dadas em escala decimal de 0,0 a 10,0;

Art. 73 - Considerar-se aprovado quanto ao rendimento na disciplina o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis);

Art. 74 - Considerar-se aprovado quanto à assiduidade em uma disciplina o aluno que tiver comparecido a um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas controladas correspondentes, programadas para o período.